

DECRETO N° 30/2025

Convoca a III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Ribeirão, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n° 132, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, expedida pela MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, que convoca a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em Brasília, Distrito Federal, sob a coordenação do Ministério das Mulheres e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, com o objetivo de fortalecer a política nacional para as mulheres, que acontecerá no mês de setembro de 2025, em Brasília - DF.

CONSIDERANDO que o tema e os eixos temáticos da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, serão definidos pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Ribeirão a qual será precedida por conferências livres, conferências regionais, municipais, intermunicipais, e conferências estaduais;

CONSIDERANDO que a convocação das conferências municipais é de competência dos Governos municipais, aos quais competirá arcar com as despesas de organização e realização.

CONSIDERANDO que o Município de Ribeirão possui interesse na realização da Conferência Municipal, tendo em vista a importância da temática, com a finalidade de propiciar ainda mais abertura para as reivindicações, sugestões, tal seja, Políticas para as Mulheres.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Ribeirão a ser realizada neste município, Estado de Pernambuco, no dia 16 de julho de 2025, sob a coordenação conjunta da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres de Ribeirão e do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia

econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Ribeirão.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema " Garantia e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia e Respeito" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

Eixo I – Poder e Participação das Mulheres: Conquistas, Desafios e Estratégias de Ampliação;

Eixo II – Políticas Públicas para as Mulheres: Implementação, Financiamento, Desafios Territoriais e Controle Social;

Eixo III – Enfrentamento das Violências contra as Mulheres: Avanços Legislativos, Mecanismos de Proteção e Fortalecimento da Rede de Enfrentamento;

Eixo IV – Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: Pilares para a Igualdade e o Desenvolvimento;

Eixo V – Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: Construindo Políticas Inclusivas.

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária Municipal da Mulher e, em sua ausência ou impedimento, pela secretária adjunta da respectiva secretaria.

Art. 4º A Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Ribeirão expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão, 06 de junho de 2025.



ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
PREFEITA MUNICIPAL
Ana Carolina Coelho Jordão
Prefeita